



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 087/2022

De iniciativa do vereador João Viane de Carvalho, o projeto epigrafado “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 087/2022

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, com nome fantasia de Rádio Coração de Jesus. A Rádio é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com atividades de defesa de direitos sociais e organizações ligadas à cultura e arte, devidamente inscrita no CNPJ 08336334/0001-42, na cidade de Ipatinga - Minas Gerais.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida – Rádio Coração de Jesus tem por objetivos:

- I - executar serviços de radiodifusão comunitária;
- II - promover programas, serviços, atividades artísticas e jornalísticas, visando orientar a população, respeitando os princípios éticos, interagindo com a comunidade e obedecendo a pluralidade de opiniões e versões;



III - prestar serviços de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil;

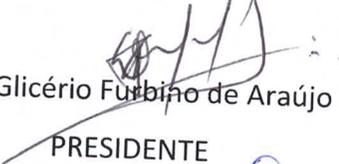
IV - apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a Cultura, Esporte e Ciência;

V - fomentar parcerias com setores privados e voluntariado, desenvolvendo projetos com Instituições de Educação, visando o combate a qualquer tipo de discriminação e promovendo a inclusão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 abril de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Werley Glicério Furbinho de Araújo

PRESIDENTE

  
João Francisco Bastos

VICE-PRESIDENTE

  
Fernando Ratzke

RELATOR